

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO/CE
EXECUTIVO

Volume: 9 - Número: 1443 de 15 de Janeiro de 2025

DATA: 15/01/2025

APRESENTAÇÃO

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.pereiro.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 88 35271260

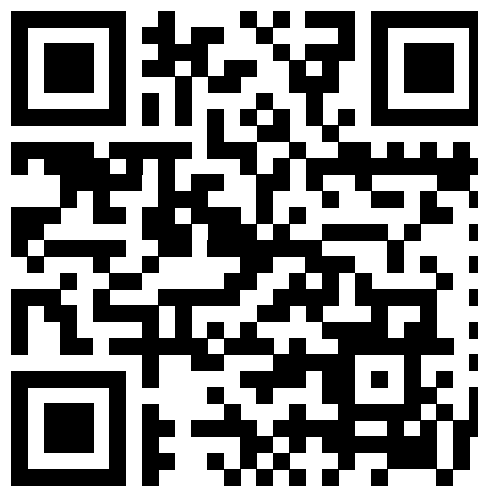
E-mail: prefeiturapereiro@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Rua Marta Silveira Maciel, nº 04, Centro, CEP: 63.460-000. Pereiro-CE

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Pereiro



Assinado eletronicamente por:
Prefeitura de Pereiro-ce
CPF: ***.705.180-**
em 15/01/2025 16:20:21
IP com nº: 192.168.1.215
www.pereiro.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1194

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - PORTARIA N.º 03/2025, DE 15 DE JANEIRO de 2025.**DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA CESSÃO DE SERVIDORA AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEREIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Carta Magna, a Lei orgânica do Município e demais Legislações em vigor e,

CONSIDERANDO o termo de cooperação técnica celebrado entre o Município de Pereiro e o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, o qual tem por objetivo otimizar a força de trabalho e garantir o suporte necessário às atividades do Poder Judiciário na Comarca de Pereiro;

CONSIDERANDO que, apesar da relevância do apoio prestado ao Tribunal de Justiça, o Município de Pereiro enfrenta atualmente um aumento significativo na demanda por serviços públicos em diversas áreas essenciais, o que exige a imediata recomposição de sua força de trabalho;

CONSIDERANDO que a continuidade e a eficiência na prestação dos serviços públicos municipais são prioridades que demandam o retorno da servidora **MARIA CLÁUDIA DE QUEIROZ**, cuja atuação é indispensável para o atendimento às necessidades administrativas e operacionais do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar o equilíbrio entre as demandas institucionais do Tribunal de Justiça e as obrigações do Município de Pereiro para com sua população, de forma a preservar o interesse público local;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a cessão da servidora **MARIA CLÁUDIA DE QUEIROZ**, matrícula nº. 577 ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Art. 2º A servidora deverá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação desta Portaria, apresentar-se ao setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Pereiro para a devida lotação e exercício de suas funções.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRO-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Pereiro-CE, aos 15 de janeiro de 2025.

José Hermano do Nascimento Nogueira Prefeito de Pereiro/CE



EQUIPE DE GOVERNO

Jose Hermano do Nascimento Nogueira
Prefeito

Carlos Eduardo Marques de Lima
Vice-prefeito

Francisco Reginei dos Santos
Secretaria Municipal de Finanças - FINANÇAS

Luiz Bezerra de Queiroz Neto
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento -
SAÚDE E SANEAMENTO

Joelma Marcia Nogueira de Sousa
Secretaria Municipal de Administração -
ADMINISTRAÇÃO

Raul Santos de Aquino
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo -
OBRAS E URBANISMO

Francisca Daniele Morais de Lima
Gabinete do Prefeito - GABINETE

Alcides Leite da Silva Neto
Secretaria Municipal de Educação e Desporto -
EDUCAÇÃO E DESPORTO

Raiza Maria de Aquino Abagaro
Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência
Social - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Carlos Bruno de Sousa Silva
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - MEIO
AMBIENTE

Jose Alves Rodrigues Junior
Secretaria Municipal de Agricultura -
AGRICULTURA

